



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre se as pessoas com deficiência foram incluídas de forma prioritária no plano nacional de vacinação da Covid-19.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre se as pessoas com deficiência foram incluídas de forma prioritária no plano nacional de vacinação da Covid-19.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo noticiado pelo Governo Federal, o Plano Nacional de Vacinação contra a covid-19 prevê quatro grupos de pessoas a serem prioritariamente vacinadas.

No documento, os técnicos do Ministério da Saúde ponderam que o planejamento é preliminar, podendo sofrer mudanças. O primeiro grupo prioritário, a ser vacinado na Fase 1, é formado por trabalhadores da Saúde (5,88 milhões), pessoas de 80 anos ou mais (4,26 milhões), pessoas de 75 a 79 anos (3,48 milhões) e indígenas com idade acima de 18 anos (410 mil). A Fase 2 é formada por pessoas de 70 a 74 anos (5,17 milhões), de 65 a 69 anos (7,08 milhões) e de 60 a 64 anos (9,09 milhões).



Diante disso, é importante esclarecimentos sobre a inclusão das pessoas com deficiência e com doenças raras como prioritárias, pois é inegável que elas também devam fazer parte do grupo prioritário da vacinação da COVID-19.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2020.

Senadora Zenaide Maia
(PROS - RN)



SF/20660.81415-43 (LexEdit)